

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 00180/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00876/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CETEC - ANNA NERY, para Autorização do Curso Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma de Especialização de Educação Profissional Nível Médio, a ser realizado no município de Guarantã do Norte /MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00181/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00914/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CETEC - ANNA NERY, para Autorização do Saúde da Família, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma de Especialização de Educação Profissional Nível Médio, a ser realizado no município de Guarantã do Norte/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00182/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001163/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, ESCOLA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado

no município de São José Dos Quatro Marcos/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7da64c5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar